



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
IFCE *CAMPUS* CAUCAIA

**EDITAL N.º 03/2018**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* CAUCAIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07/02/2018 a 16/02/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Direito do trabalho e cidadania (1 turma) e Jogos, Dinâmicas e Vivências Grupais aliadas à Educação (1 turma).

### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

**1.2.1 Jogos, Dinâmicas e Vivências Grupais aliadas à Educação:** Compreender o homem em seu aspecto relacional caracterizando grupos e papéis desempenhados no cotidiano; Conceituar e diferenciar jogos, dinâmicas e vivências grupais; Conhecer os princípios básicos ao desempenho do facilitador de grupos; Utilizar músicas, filmes e e fábulas como recursos ilustrativos facilitando assim o aprendizado; Participar e interagir coletivamente dos momentos de vivência de jogos, dinâmicas e demais técnicas propostas durante o curso.

**1.2.2 Direito do trabalho e cidadania:** Apresentar ao aluno a teoria referente ao Direito do Trabalho para que possa desenvolver o conhecimento básico indispensável ao tratamento jurídico da dinâmica da relação de trabalho, assim como preparar os alunos para atuação no mercado de trabalho e contribuir para o debate de temas atuais

e relevantes no campo das relações e condições de trabalho que estão em pauta no período recente no cenário nacional.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total 80 de vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

**2.1.1. Jogos, dinâmicas e vivências grupais aliadas à educação - 80h**

Turma única: 30 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 00

Número de vagas para a comunidade externa: 30

Periodicidade: Segundas-feiras.

Horário: 18h20min às 21h50min

**2.1.2. Direito do trabalho e cidadania - 80 horas**

Turma única: 50 vagas

Número de vagas para a comunidade interna: 20

Número de vagas para a comunidade externa: 30

Periodicidade: Segundas-feiras.

Horário: 18h20min às 21h50min

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Para o **Curso de Jogos, dinâmicas e vivências grupais aliadas à educação:** Professores da rede pública de Caucaia- CE.
- b) Para o **Curso de Direito do trabalho e cidadania:** Estudantes, trabalhadores e profissionais liberais com ensino fundamental completo e que tenham interesse na temática.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 07/02/2018 a 16/02/2018, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE campus Caucaia situado no endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Bairro Pabussu, Caucaia-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Caucaia.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia);
- Cópia do comprovante de atividade docente na rede pública de Caucaia- CE (apenas para os candidatos ao curso de **Jogos, dinâmicas e vivências grupais aliadas à educação**).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com sua matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/caucaia> ou pelo telefone (85) 3387.1450.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O índice de rendimento acadêmico (IRA) será o critério utilizado para seleção dos alunos do IFCE – Campus Caucaia. O critério utilizado na seleção para os demais candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2018** no site <http://ifce.edu.br/caucaia/menu/documentos-do-campus> e na recepção do campus.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à

Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente do Campus Caucaia.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, **ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.**

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos ofertados neste edital possuem uma carga horária de 80 horas. Os locais de realização das aulas e a duração estimada de cada curso obedecerá a seguinte **previsão**:

7.1.1 **Jogos, dinâmicas e vivências grupais aliadas à educação:** Início em 19/02/2018 e término em 25/06/2018 (apenas segundas-feiras). Local de realização: IFCE *Campus* Caucaia.

7.1.2 **Direito do trabalho e cidadania:** Início em 19/02/2018 e término em 25/06/2018 (apenas segundas-feiras). Local de realização: IFCE *Campus* Caucaia.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1 Conteúdo Programático do curso de **Jogos, dinâmicas e vivências grupais aliadas à educação:**

- ✓ Homem: um ser relacional
  - Classificação e características dos grupos.
  - Papéis construtivos e não-construtivos.
- ✓ Aprendizagem por experimentação
  - O processo da aprendizagem experimental
  - Dinâmicas de grupo e aprendizagem experimental
- ✓ O facilitador na condução de grupos
  - Requisitos básicos ao desempenho do facilitador
  - Atitudes esperadas do facilitador
- ✓ Dinâmica de grupo
  - Origem, precursores, conceito e objetivos.

- Classificação: Apresentação, integração e conhecimento, recreação e aprendizagem.
  - Laboratório de dinâmicas
- ✓ Jogos
  - Conceito
  - Objetivos, Características e Vantagens
  - Fases do jogo
  - Laboratório de Jogos
- ✓ Vivências
  - Ciclo do Processo Vivencial de Ensino- Aprendizagem
  - Laboratório de vivências
- ✓ Músicas, Filmes, Estórias & Fábulas
  - Vantagens de utilização desses recursos complementares
  - Laboratório Músicas, Filmes, Estórias & Fábulas

#### 8.2.2 Conteúdo Programático do curso de **Direito do trabalho e cidadania:**

- ✓ Teoria geral do Direito do trabalho;
- ✓ Direito constitucional aplicado no Direito do trabalho (Constituição);
- ✓ Direito individual do trabalho;
- ✓ Remuneração e salário;
- ✓ Extinção do contrato de trabalho;
- ✓ Assédio moral;
- ✓ Erradicação do trabalho infantil.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>06/02/2018</b>
Período de inscrição	<b>07/02/2018 a 16/02/2018</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>19/02/2018</b>

Início das aulas	<b>19/02/2018</b>
Previsão de término das aulas	<b>Ver item 7</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao Campus Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Caucaia.


10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 06 de fevereiro de 2018.



---

**Gestor de Extensão do Campus Caucaia**



---

**Diretor Geral do Campus Caucaia**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS CAUCAIA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

CURSO:

N° DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:

N° DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

N° DO CPF:

ENDEREÇO:

N°

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL N° 03/2018**

Curso \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

Caucaia/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO E-MAIL:  
cpe.caucaia@gmail.com**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO